



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101  
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

**- CONSELHO DE CAMPUS –**

**Resolução nº 006, de 06 de junho de 2019.**

Dispõe sobre a Análise do pedido de ampliação de prazo de 03 (três) para 04 (quatro) de Afastamento para Qualificação para Programa *Stricto Sensu* da Professora Márcia Fernanda de Mello Mendes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, em conformidade com as deliberações da Reunião deste Conselho, realizada em 06 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de 03 (três) para 04 (quatro) anos de Afastamento para Qualificação para Programa *Stricto Sensu* da Professora Márcia Fernanda de Mello Mendes, em conformidade com a legislação brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus do IFRS Campus Alvorada, 3ª Sessão Ordinária, em Alvorada-RS, 06 de junho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Data do ato: 06 de junho de 2019.

Data de publicação: 13 de junho de 2019.

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus